

São-Paulo, 9 de Abril, 1910.

Excmo. Snr. Dr. Adolpho Gordo.

Tenho presente a sua estimada carta de 7 do corrente, invocando o meu testemunho sobre o modo como foi feito o contracto de duplicação da linha da E. F. Inglesa, no governo do eminente e saudozo Dr. Prudente de Moraes, e sobre se V. Exca. teve nisso qualquer participação.

Para perfeita explanação do assumpto, devo remontar ao periodo de 1892, em que servi como Secretario da Agricultura de São-Paulo. - Houve nessa época uma grande crise de transportes na E. F. Inglesa, e o Presidente de São-Paulo, Dr. Bernardino de Campos, com quem fui ao Rio-de-Janeiro, promoveu uma reunião da bancada paulista, na qual entre outros assumptos se tratou da viação ferrea do Estado.- O Dr. Prudente de Moraes prestou a maior attenção a esse assumpto e pediu-me numerosas informações, ficando por ellas convencido da necessidade da duplicação da linha da E. F. Inglesa.

Recordo-me que V.Exca. não esteve presente a essa reunião, que teve lugar em casa do Dr. Cesario Motta.

Foi por influencia do que se resolveu nessa reunião que o Con-

gresso Nacional votou a autorisação para serem modificados os contractos da E. F. Inglesa, segundo reza o decreto n. 126 de 18 de Novembro de 1892. Dessa data até á posse do Dr. Prudente de Moraes em 1894, não teve execução o decreto acima citado. Logo que assumiu o poder o Dr. Prudente de Moraes tratou de dar execução a medida que lhe parecia de utilidade para o Estado, e deu-me a distincção de recomendar ao seu Ministro da Viação Dr. Antonio Olyntho que me ouvisse sobre o assumpto, apesar de já afastado da Administração de São-Paulo.

Ao delicado convite que por carta me dirigiu o Dr. Antonio Olyntho, acudi pressuroso, procurando prestar a execução desse bem intencionado plano do Governo, todo o meu apoio e concurso, e foi assim que tive occasião de saber como esse negocio foi tratado. Ajustou-o directamente o Dr. Antonio Olyntho com o representante legitimo da Estrada, o seu superintendente effectivo, sendo ouvido o Presidente Dr. Prudente de Moraes, sobre os menores detalhes das negociações, e mesmo algumas das clausulas do contracto foram por elle proprio redigidas.

Assim tratado, esse negocio não deu lugar a intervenção de quem quer que fosse, com o fim de auferir disso interesse; e fôra loucura tental-o, junto a um Presidente da austeridade de Prudente de Moraes.

Julgo satisfeitos os intuitos da sua estimada carta, e rogo a V.Exca. fazer desta o uso que lhe convier.

Com a maior estima e consideração, subscrevo-me de V.Exca.

Ant. aff.º 21/10/94
Alfredo Meira